



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 21/2021 – CCSP

Da Comissão de Cidadania e Segurança Pública sobre o **Projeto de Lei n° 108/2021**, de iniciativa do Vereador Pedro Ferreira de Lima, que *“Dispõe sobre a afixação de cartazes informando o número telefônico do Conselhos Tutelares nos estabelecimentos de ensino e de saúde, públicos e privados no Município de Araucária e dá outras providências”*.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 108/2021, que dispõe sobre a afixação de cartazes informando o número telefônico do Conselhos Tutelares nos estabelecimentos de ensino e de saúde, públicos e privados no Município de Araucária e dá outras providências.

Justifica, o Exmo. Vereador, que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra crianças ou adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. Entretanto, a população em geral desconhece os mecanismos para formalizar as denúncias.

Narra ainda o Edil que *“a presente propositura tem o objetivo de divulgar e tornar acessível ao público em geral os números de telefones dos Conselhos Tutelares, facilitando assim as denúncias e contribuindo para diminuir as ocorrências”*.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Insta salientar que compete à Comissão de Cidadania e Segurança Pública, matérias que dizem respeito à violação dos direitos humanos e matérias que se refiram ao exercício dos direitos inerentes à Cidadania e Segurança Pública, conforme Art. 52, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária:

“Art. 52. Compete:

V – à Comissão de Cidadania e Segurança Pública, matéria que diga respeito à violação dos direitos humanos, bem como à fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos, colaboração com órgãos governamentais e

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 30/08/2021 as 15:49:15.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

com entidades não governamentais que atuem na defesa dos direitos humanos, da mulher, **da criança**, do idoso, do deficiente físico e demais matérias que se refiram ao exercício dos direitos inerentes à cidadania e segurança pública.”

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, verifica-se que a legislação municipal discorre sobre o poder e a competência de autoria de Vereadores em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, *a*, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“**Art. 40.** O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;”

O Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/1990) estabelece que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, conforme art. 70:

“Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.”

Por fim, verifica-se que o projeto aqui tratado encontra-se em concordância com os demais aspectos exigidos e que competem a esta comissão, não tendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

III – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Cidadania e Segurança Pública, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 108/2021. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 30/08/2021 as 15:49:15.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador Relator – CCSP

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 30/08/2021 as 15:49:15.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 31 de agosto de 2021 no Plenarinho da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Eduardo Castilhos e Vagner Chefer, membros da Comissão de Cidadania e Segurança Pública, votaram favoráveis ao Parecer nº 21/2021-CCSP referente ao Projeto de Lei nº 108/2021.

Araucária, 31 de agosto de 2021.



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 01/09/2021 as 15:30:18.
Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 01/09/2021 as 15:49:03.